



PORTARIA Nº 33

De 03 de fevereiro de 2023

Homologação e convocação do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, de profissionais da área da saúde – Fungota Araraquara Edital Nº01/2023 – Técnico de Farmácia .

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR, em conformidade com o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação, o resultado do processo seletivo simplificado aberto através do Edital **nº01/2023 - Técnico de Farmácia**.

II – CONVOCAR os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as) para comparecerem no **dia 07 de fevereiro de 2023, das 7:30h as 16:30h**, no Setor de Recursos Humanos da FUNGOTA, localizado na Avenida Duque de Caxias nº 731, munido de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

CONCURSO 2017 MATERNIDADE - LISTA GERAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Reaproveitamento do concurso 01/2017 – maternidade – Lista geral
1º	MICHELE CARLA DOS SANTOS	14º

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte três).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 40/2023
De 03 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre recondução de professor para exercer a função atividade de Professora Coordenadora nos CERs “Cyro Guedes Ramos” e “Leonor Mendes de Barros”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentado na Lei Municipal nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

I- Reconduzir a Professora **PAULA RENATA RAMA**, matrícula nº 15.458-0, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora nos Centros de Educação e Recreação – CERs “Cyro Guedes Ramos” e “Leonor Mendes de Barros”, durante o ano de 2023, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 09/2022, de 20 de janeiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 3 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 41/2023
De 03 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre recondução de professor para exercer a função atividade de Professora Coordenadora nos CERs “José Alfredo Amaral Gurgel” e “Rubens Cruz II”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentado na Lei Municipal nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

I- Reconduzir a Professora **ANA PAULA ROSA VACCARI**, matrículas nº **4.187-4** e **7.256-7**, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora nos Centros de Educação e Recreação – CERs “José Alfredo Amaral Gurgel” e “Rubens Cruz II”, durante o ano de 2023, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 10/2022, de 20 de janeiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 3 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 42/2023
De 03 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre recondução de professor para exercer a função atividade de Professora Coordenadora nos CERs “Padre Bernardo Plate” e “Maria José Pahin da Porciúncula”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentado na Lei Municipal nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

I- Reconduzir a Professora **LIDIANE CRISTINA BOLTAN SANCHES**, matrícula nº 8.838-2, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora nos Centros de Educação e Recreação – CERs “Padre Bernardo Plate” e “Maria José Pahin da Porciúncula”, durante o ano de 2023, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 11/2022, de 20 de janeiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 3 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 43/2023
De 03 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre recondução de professor para exercer a função atividade de Professora Coordenador nos CERs “Antônio Tavares Pereira Lima” e “Álvaro Waldemar Colino”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentado na Lei Municipal nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

I- Reconduzir a Professora **ELIANE CRISTINA CORRÊA**, matrícula nº **7.028-9**, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora nos Centros de Educação e Recreação – CERs “Antônio Tavares Pereira Lima” e “Álvaro Waldemar Colino”, durante o ano de 2023, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 12/2022, de 20 de janeiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 3 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 44/2023
De 03 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre recondução de professor para exercer a função atividade de Professora Coordenadora nos CERs “Adelina Leite Amaral” e “Ricardo Caramuru de Castro Monteiro”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentado na Lei Municipal nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

I- Reconduzir a professora **MARTA APARECIDA LOPES, matrícula nº 8.811-0**, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora nos Centros de Educação e Recreação – CERs “Adelina Leite Amaral” e “Ricardo Caramuru de Castro Monteiro”, durante o ano de 2023, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 13/2022, de 20 de janeiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 3 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 45/2023
De 03 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre recondução de professor para exercer a função atividade de Professora Coordenadora nos CERs “Eugênio Trovatti” e “Maria da Glória Fonseca Simões”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I- Reconduzir a professora **SIMONE CRISTIANE BOCCHI**, matrículas nºs **7.356-3 e 11.344-1**, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora nos CERs “Eugênio Trovatti” e “Maria da Glória Fonseca Simões”, durante o ano de 2023, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 14/2022, de 20 de janeiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 3 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 46/2023
De 03 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a recondução de professor para exercer a função atividade de Professora Coordenadora nos CERs “José do Amaral Velosa” e “Zilda Martins Pierre”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I- Reconduzir a professora **AMANDA DA TRINDADE PACHECO**, matrícula nº17.119-0, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora nos CERs “José do AmaralVelosa” e “Zilda Martins Pierre”, durante oano de 2023, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 15/2022, de 20 de janeiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 3 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 47/2023
De 03 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a recondução de professor para exercer a função atividade de Professora Coordenadora nos CERs “Maria Enaura Malavolta Magalhães” e “Jacomina Filipe Sambiasi”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I- Reconduzir a professora **JOSINEIDE PAULINO DA SILVA AGUIAR**, matrícula nº **19.891-9**, para exercer a função atividade de Professor Coordenador nos CERs “Maria Enaura Malavolta Magalhães”, durante o ano de 2023, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 22/2022, de 20 de janeiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 3 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 48/2023
De 03 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a recondução de professor para exercer a função atividade de Professora Coordenadora no CER “Waldir Alceu Trigo”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I- Reconduzir a professora **CÁSSIA REGINA DOS SANTOS, matrícula 13.362-0**, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora no CER “Waldir Alceu Trigo”, durante o ano de 2023, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 20/2022, de 20 de janeiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 3 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 49/2023
De 03 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a recondução de professor para exercer a função atividade de Professora Coordenadora nos CERs “Carmelita Garcez I” e “Carmelita Garcez II”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I- Reconduzir a professora **LUDEMILA SUMMAIA PREBIL ONÇA,** matrícula **21.624-0**, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora nos CERs “Carmerlita Garcez I” e “Carmelita Garcez II”, durante o ano de 2023, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 215/2022, de 05 de julho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 3 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 50/2023
De 03 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a recondução de professor para exercer a função atividade de Professora Coordenadora nos CERs “Maria Barcarolla Filié” e “Maria Renata Lupo Bó”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I- Reconduzir a professora **CLÁUDIA MÍRIAN ABELHANEDA, matrícula 7.450-0**, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora nos CERs “Maria Barcarolla Filié” e “Maria Renata Lupo Bó”, durante o ano de 2023, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 19/2022, de 20 de janeiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 3 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 51/2023
De 03 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a recondução de professor para exercer a função atividade de Professora Coordenadora nos CERs “Eunice Bonilha Toledo Piza” e “Honorina Comelli Lia”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I- Reconduzir a professora **TATIANE FERREIRA DA SILVA**, matrícula **16.066-0**, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora nos CERs “Eunice Bonilha ToledoPiza” e “Honorina Comelli Lia”, durante o ano de 2023, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 20/2022, de 20 de janeiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 3 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 52/2023
De 03 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a recondução de professor para exercer a função atividade de Professora Coordenadora nos CERs “José Pizani” e “Amélia Fávero Manini”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I- Reconduzir a professora **LUANA FERNANDA CALDEIRA SODRÉ**, matrícula **10.376-4**, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora nos CERs “José Pizani” e “Amélia Fávero Manini”, durante o ano de 2023, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 23/2022, de 20 de janeiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 3 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 53/2023
De 03 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a recondução de professor para exercer a função atividade de Professora Coordenadora nos CERs “Lourdes Aparecida Carvalho Prada” e “Maria Pradelli Malara”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I- Reconduzir a professora **ELIZÉIA MUNIQUELLI DE MELLO CARDOSO**, matrícula **9.750-0** para exercer a função atividade de Professora Coordenadora nos CERs “Lourdes Aparecida Carvalho Prada” e “Maria Pradelli Malara”, durante o ano de 2023, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 213/2022, de 05 de junho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 3 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 54/2023
De 03 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a recondução de professor para exercer a função atividade de Professora Coordenadora nos CERs “Anunciata Lia David” e “Marialice Lia Tedde”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I- Reconduzir a professora **BRUNA EDUARDA VIVIANI ROCHA, matrícula 17.172-7** para exercer a função atividade de Professora Coordenadora nos CERs “Anunciata Lia David” e Marialice Lia Tedde”, durante o ano de 2023, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 212/2022, de 05 de julho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 3 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 55/2023
De 03 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a recondução de professor para exercer a função atividade de Professora Coordenadora nos CERs “Dona Cotinha de Barros” e “Judith de Barros Batelli”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I-Reconduzir a professora ROSÂNGELA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 5.948-0, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora nos CERs “Dona Cotinha de Barros” e Judith de Barros Batelli”, durante o ano de 2023, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

II-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 217/2022, de 05 de julho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 3 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 56/2023
De 03 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a recondução de professor para exercer a função atividade de Professora Coordenadora nos CERs “Rosa Ribeiro Stringhetti” e Leatrice Rodrigues Afonso”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I-Reconduzir a professora ISABEL CRISTINA MUNIZ, matrícula 7.418-7, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora nos CERs “Rosa Ribeiro Stringhetti” e Leatrice Rodrigues Afonso”, durante o ano de 2023, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

II-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 214//2022, de 05 de julho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 3 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 57/2023
De 03 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a recondução de professor para exercer a função atividade de Professora Coordenadora nos CERs “Eudóxia Pinto Ferraz” e “Eloá do Valle Quadros”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I-Reconduzir a professora RAQUEL RODRIGUES RABELLO MARQUES, matrícula 17.080-1, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora nos CERs “Eudóxia Pinto Ferraz” e “Eloá do Valle Quadros”, durante o ano de 2023, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

II-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 216/2022, de 05 de julho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 3 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 58/2023
De 03 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a recondução de professor para exercer a função atividade de Professora Coordenadora nos CERs “Prefeito Clodoaldo Medina” e “Rubens Cruz I”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I-Reconduzir a professora ANDRÉA APARECIDA VOLTARELLI PEREIRA, matrícula 14.219-0, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora nos CERs “Prefeito Clodoaldo Medina” e Rubens Cruz I”, durante o ano de 2023, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

II-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº211/2022, de 05 de julho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 3 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 59/2023
De 03 de fevereiro de 2023

Designar a Professora Rosana de Osti para exercer a função atividade de Professora Coordenadora nos CERs “Concheta Smirne Mendonça” e “Eduardo Borges Coelho”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I- Designar a professora **ROSANA DE OSTI, matrícula nº 20.870-1**, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora nos CERs “Concheta Smirne Mendonça” e “Eduardo Borges Coelho”, durante o ano de 2023, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e seus efeitos a contar do dia 27 (vinte e sete) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 3 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 60/2023
De 03 de fevereiro de 2023

Designar a Professora Mariana Cristina da Silva para exercer a função atividade de Professora Coordenadora nos CERs “Padre Mário Cavaretti Filho” e “Ângelo Lorenzetti”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I-Designar a professora **MARIANA CRISTINA DA SILVA**, matrícula nº **21.635-6**, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora nos CERs “Padre Mário Cavaretti Filho” e “Ângelo Lorenzetti”, durante o ano de 2023, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e seus efeitos a contar do dia 27 (vinte e sete) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 3 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 61/2023
De 03 de fevereiro de 2023

Designar a Professora Esi Tulani Bueno da Silva para exercer a função atividade de Professora Coordenadora nos CERs “Maria Aparecida de Azevedo Bozutti” e José Ênio Casalecchi”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I-Designar a professora ESI TULANNI BUENO DA SILVA, matrícula nº 22.135-0, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora nos CERs “Maria Aparecida Azevedo Bozutti” e “José Ênio Casalecchi”, durante o ano de 2023, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e seus efeitos a contar do dia 27 (vinte e sete) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 3 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 62/2023
De 03 de fevereiro de 2023

Designar a Professora Evelyn Cecília Necker Carl para exercer a função atividade de Professora Coordenadora nos CERs “Antônio Custódio de Lima” e “Rosa Broglio Zanin”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I-Designar a professora EVELYN CECÍLIA NECKER CARL, matrícula nº 22.134-1, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora nos CERs “Antônio Custódio de Lima” e “Ângelo Lorenzetti”, durante o ano de 2023, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e seus efeitos a contar do dia 27 (vinte e sete) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 3 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 63/2023
De 03 de fevereiro de 2023

Revogar os efeitos da Portaria SME nº
16/2022, de 20 de janeiro de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentado na Lei Municipal nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

I- Revogar os efeitos legais da **Portaria SME nº 16, de janeiro de 2022**, que designou o professor **FABRÍCIO GARCIA FERNANDES, matrícula nº 17581-1**, para exercer a função atividade de professor coordenador nos CERs “Padre Mário Cavaretti Filho” e “Ângelo Lorenzetti”.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 27 (vinte e sete) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 16/2022, de 20 de janeiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 3 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 64/2023
De 03 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a nomeação de Professora para exercer a função atividade de Professor Coordenador da Educação Integral na EMEF “Ricardo Caramuru de Castro Monteiro”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentado na Lei Municipal nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

I- Nomear a Professora **MÁRCIA CRISTINA ALVES**, matrículas nº 6.501-3 e nº 16.101-2, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora da Educação Integral na EMEF “Ricardo Caramuru de Castro Monteiro”, durante o ano de 2023, nos termos do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 02 (dois) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 15, de 16 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 3 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Subcomissão Permanente de Licitações nº 018/2023, em conformidade com o Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2023, PROCESSO 381/2023**, em virtude da declaração de situação de emergência nos termos do Decreto Municipal 13.075, de 29 de dezembro de 2022, homologado pelo Decreto Estadual nº 67.432, de 30 de dezembro de 2022, e Portaria da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil nº 31, de 05 de janeiro de 2023, que tem por objetivo a **contratação da empresa DGB Engenharia e Construções Ltda – CNPJ N.º 61.608.477/0001-49, para a obra de RECUPERAÇÃO DA TRAVESSIA NA ESTRADA RURAL ARA-333, NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP**, pelo valor de R\$ 97.395,52 (noventa e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Araraquara, 03 de fevereiro de 2023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO EDITAL nº 698/2022** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.415 de 02 de fevereiro de 2022.*

MERENDEIRO ESCOLAR – Processo Seletivo nº 698/2022

CLAS.	INSC.	NOME
69º	321003918	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
70º	321003194	FLAVIA APARECIDA GUERREIRO
71º	321003097	RAFAEL DOS SANTOS TOMAS
72º	321002159	SANDRA REGINA GUADAGNINI NARDIM

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 03 (três) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO EDITAL nº 698/2022** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.415 de 02 de fevereiro de 2022.*

PROFESSOR II - área de atuação: EDUCAÇÃO INTEGRAL – Processo Seletivo nº 698/2022

CLAS.	INSC.	NOME
17º	321003573	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
18º	321003576	RENATA BEATRIZ SANCHES

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 03 (três) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO EDITAL nº 698/2022** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.415 de 02 de fevereiro de 2022.*

PROFESSOR II - área de atuação: EDUCAÇÃO INTEGRAL - Música – Processo Seletivo nº 698/2022

CLAS.	INSC.	NOME
1º	321003450	JOAO PAULO BASTOS FREITAS
2º	321000030	LUIZ HENRIQUE LOPES CORREA LEITE

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 03 (três) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO EDITAL nº 698/2022** abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior ***admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.415 de 02 de fevereiro de 2022.***

PROFESSOR II - área de atuação: EDUCAÇÃO INTEGRAL - Teatro – Processo Seletivo nº 698/2022

CLAS.	INSC.	NOME
1º	321003304	SILVANO ADISON DA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 03 (três) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO EDITAL nº 698/2022** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.415 de 02 de fevereiro de 2022.*

PROFESSOR II - área de atuação: EDUCAÇÃO FÍSICA – Processo Seletivo nº 698/2022

CLAS.	INSC.	NOME
9º	321004442	MARCIO JOSE NUCCI
10º	321004278	RAUL DE ARAUJO ALVES

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 03 (três) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO EDITAL nº 698/2022** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.415 de 02 de fevereiro de 2022.*

PROFESSOR II - área de atuação: ARTE – Processo Seletivo nº 698/2022

CLAS.	INSC.	NOME
4º	321005513	ELAINE CRISTINA STROZI DA SILVA
5º	321004784	VITOR SILVA GREVY

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 03 (três) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO EDITAL nº 698/2022** abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.415 de 02 de fevereiro de 2022.*

PROFESSOR II - área de atuação: INGLÊS – Processo Seletivo nº 698/2022

CLAS.	INSC.	NOME
3º	321002763	FERNANDA SILVERIO TONIOLO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 03 (três) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO EDITAL nº 698/2022** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.415 de 02 de fevereiro de 2022.*

PROFESSOR II - área de atuação: CIÊNCIAS – Processo Seletivo nº 698/2022

CLAS.	INSC.	NOME
1º	321005627	GUILHERME GIUSTI DE ARAUJO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 03 (três) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, selecionados nos termos da Lei nº 9707 de 04 de setembro de 2019, a partir da lista de classificação no Concurso Público – Edital nº 001/2019, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior ***admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.415 de 02 de fevereiro de 2022.***

PROFESSOR II - Área de atuação: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DO ENSINO FUNDAMENTAL DANÇA CONTEMPORÂNEA – Concurso Público nº 001/2019

CLAS.	INSC.	NOME
1º	182000890	SUZANE ROSSAN

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 03 (três) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 360/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2023

CONTRATO N.º 1735/2023 DE 03/02/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECONSTRUÇÃO DO ACESSO VIÁRIO DA AV. ARMANDO SALES DE OLIVEIRA, COM ACESSO AOS BAIRROS VALE DO SOL, ÁGUAS DO PAIOL, ENTRE OUTROS, SOBRE O CÓRREGO DO RIBEIRÃO DAS CRUZES, COM SOLUÇÃO EM PONTE DE CONCRETO DE 13M X 27M (351 M²).

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 28 de dezembro de 2022.

VALOR: R\$ 2.202.966,68 (dois milhões, duzentos e dois mil, novecentos e sessenta seis reais e sessenta oito centavos)

Araraquara, 03 de fevereiro de 2.023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 361/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2023

CONTRATO N.º 1736/2023 DE 03/02/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECONSTRUÇÃO DO ACESSO VIÁRIO DA RUA 9 DE JULHO, COM ACESSO AOS BAIRROS JD. CAMBUY E JD. BOTÂNICO, COBRE O Córrego Ribeirão das Cruzes, com solução em ponte de concreto de 13M X 27M (351 M²).

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 28 de dezembro de 2022.

VALOR: R\$ 2.107.116,90 (dois milhões, cento e sete mil, cento e dezesseis reais e noventa centavos)

Araraquara, 03 de fevereiro de 2.023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 381/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2023

CONTRATO N.º 1738/2023 DE 03/02/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO DA TRAVESSIA NA ESTRADA RURAL ARA-333, NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 28 de dezembro de 2022.

VALOR: R\$ 97.395,52 (noventa e sete mil, trezentos e noventa cinco reais e cinquenta dois centavos).

Araraquara, 03 de fevereiro de 2.023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO N.º 479/2023

EMPENHO N.º 773/2023

CONTRATO: N.º 5.748/2023 de 02/02/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: DEMÓSTENES FERREIRA DA SILVA FILHO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIO FLORESTAL/ARBÓREO, CRIAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICO E PRODUÇÃO DE MAPAS TEMÁTICOS DA ÁREA URBANA, CONFORME INFORMADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, com início a partir da assinatura do contrato.

Araraquara, 03 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI

Secretário de Planejamento e Finanças



EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria Municipal de Administração no uso de suas atribuições e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, **DIVULGA** as seguintes informações relacionadas ao **Concurso Público nº 002/2022** conforme segue:

1 – A CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos habilitados para os cargos do **Concurso Público nº 002/2022**, conforme ANEXO ÚNICO do presente Edital.

2 – O prazo para interposição de recurso, decorrente da discordância da classificação final, será de 02 (dois) dias corridos, a contar do dia seguinte da data da publicação deste Edital, e serão recebidos nos dias **05 e 06/02/2022**, conforme capítulo 8 do Edital de Abertura das Inscrições do referido Concurso Público.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Administração



ANEXO ÚNICO
CLASSIFICAÇÃO FINAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

1. LISTA DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Cargo: 205 – MÉDICO DE SAÚDE COMUNITÁRIA

CLAS.	INSCRICAO	CANDIDATO	PORT	MAT	ESPEC	PO	PT	NF	DATA NASC
1º	276000512	PRISCILA IGINO DE CASTRO BORGES	1	1	42	44,0	0,5	44,5	23/09/1986

2. LISTA DOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS

Cargo: 201 – AUXILIAR DE FARMÁCIA

CLAS.	INSCRICAO	CANDIDATO	PORT	MAT	ESPEC	INFORM.	NF	DATA NASC
1º	276000109	DEBORA GONCALVES DOS SANTOS NUNES	0,5	1,5	44	6	52	20/04/1991

3. LISTA GERAL (Todos os Candidatos Habilitados)

Cargo: 201 – AUXILIAR DE FARMÁCIA

CLAS.	INSCRICAO	CANDIDATO	PORT	MAT	ESPEC	INFORM.	NF	DATA NASC
1º	276001421	MARIANA FERNANDES GARCIA	1,5	2,5	54	12	70	06/05/2004
2º	276000803	MARILIA SILVA MARTINS MENDES	2	2	50	12	66	07/08/1991
3º	276000343	THIAGO PEREIRA LIBERADO	1,5	1,5	50	10	63	20/03/1998
4º	276000924	BRUNA DE FREITAS CEVADA	1	1	46	12	60	22/05/2001
5º	276001257	MARCELO JORGE DE MATTOS	1,5	2	44	12	59,5	01/05/1979
6º	276000067	THAIS ROSA ANTUNES	1,5	2	42	14	59,5	14/03/2003
7º	276001122	NARA ELIZA MARQUES	0,5	2,5	46	10	59	11/01/1986
8º	276001142	ELLEN CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	1	1,5	48	8	58,5	01/09/1989
9º	276000902	NATALIA CHIOZZINI GOMES	1,5	1	44	12	58,5	03/12/2003



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



CLAS.	INSCRICAO	CANDIDATO	PORT	MAT	ESPEC	INFORM.	NF	DATA NASC
10º	276001537	ELAINE CRISTINA DE SOUZA FRACAROLLI VANIN	1	1	46	10	58	19/11/1982
11º	276000303	JOAO PAULO DOS SANTOS ALVES	2	1,5	52	2	57,5	05/05/1995
12º	276000155	LIDIANE DE GODOY MORGADO	1	2	42	12	57	20/11/1998
13º	276001324	ESTHER FIUZA GONCALVES	1	1,5	50	4	56,5	28/02/2000
14º	276000742	ISABELLE POLIDO RIBEIRO	0,5	2	44	10	56,5	18/07/2002
15º	276001547	JOAO TENUTA PEDRO	0,5	1,5	44	10	56	21/01/1999
16º	276001764	KELLE JULIANA VIALE GALDINO	2	1,5	44	8	55,5	08/07/1985
17º	276001513	ELTON DE CASTRO	0,5	1	44	10	55,5	09/09/1987
18º	276000156	JOHANN ALENCAR RUSKE	1	0,5	42	12	55,5	19/09/1997
19º	276000166	ALINE AMANDA AMERICO CURVELLO	1,5	1	42	10	54,5	26/08/1986
20º	276001176	RAVENA TEIXEIRA OLIVEIRA E SILVA	0,5	1,5	38	14	54	16/02/1987
21º	276000230	ASCHLEY PRISCILA MESSIAS	1,5	0	44	8	53,5	06/07/1988
22º	276000986	WILLIAN RICHARD RODRIGUES	1	2,5	40	10	53,5	02/10/1985
23º	276000109	DEBORA GONCALVES DOS SANTOS NUNES	0,5	1,5	44	6	52	20/04/1991
24º	276001107	ALISSA ROBERTA CAMARA	1	1	44	6	52	23/12/1996
25º	276000480	GLAUCIA CANDIDA GONCALVES	0,5	1,5	42	8	52	28/07/1967
26º	276001625	JESSICA BRUNA JARINA	0,5	1	46	4	51,5	30/11/1989
27º	276000229	DAIANE FIGUEIRA XAVES DE LIMA	0	1,5	42	8	51,5	15/03/1984
28º	276001713	JUSSARA MARAINA GOBI SILVA	0,5	1	42	8	51,5	10/09/1993
29º	276001544	BENI BARBOSA DE LYRA CAMELO	0,5	1	40	10	51,5	25/10/1963
30º	276001456	THAIZ ROSA RIBEIRO	2	1,5	40	8	51,5	15/01/1994
31º	276000366	MARCIA PAGIN NEGRINI	1	2	44	4	51	23/11/1972
32º	276000316	ALEX SANDRO CEZAR DA SILVA	0	1	44	6	51	17/02/1973
33º	276000524	MARINA MENDES RODRIGUES	1,5	1,5	44	4	51	06/03/2000
34º	276001375	NELSON JOSE POLATTO FILHO	0,5	2,5	42	6	51	14/05/1985
35º	276001720	NICOLY BORGES GOMES	1,5	1,5	38	10	51	15/07/2004

Cargo: 202 – INSPETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Não houve candidatos habilitados

Cargo: 203 – MÉDICO ESPECIALISTA – Área de Atuação: ESPECIALIDADE NEUROLOGIA

CLAS.	INSCRICAO	CANDIDATO	PORT	MAT	ESPEC	PO	PT	NF	DATA NASC
1º	276000408	LUCAS FERNANDO CHICHETO BRANCAGLIAO	1,5	1,5	42	45	0	45	29/06/1995



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



**Cargo: 204 – MÉDICO ESPECIALISTA – Área de Atuação:
ESPECIALIDADE PSIQUIATRIA**

CLAS.	INSCRICAO	CANDIDATO	PORT	MAT	ESPEC	PO	PT	NF	DATA NASC
1º	276001496	JOAO RICARDO TERRA	2	2	46	50	0,5	50,5	07/04/1977

Cargo: 205 – MÉDICO DE SAÚDE COMUNITÁRIA

CLAS.	INSCRICAO	CANDIDATO	PORT	MAT	ESPEC	PO	PT	NF	DATA NASC
1º	276001317	ATILIO MARCOMINI NETO	1,5	1	54	56,5	0	56,5	30/04/1989
2º	276000538	LEONARDO ANTONUCCI MORETTI	2	1,5	46	49,5	0	49,5	14/09/1995
3º	276001237	LUCIANA ARAUJO DE MEDEIROS ONO	1,5	1	46	48,5	0,5	49	08/09/1984
4º	276001559	RAYANE ESTEFANI RIBAS DA SILVA TEIXEIRA	1,5	1,5	46	49	0	49	07/08/1992
5º	276000441	JOAO MARIO SECOL RODRIGUES	2	2,5	44	48,5	0,5	49	27/08/1992
6º	276001362	MAIARA HOLANDA SIMOES QUINTEIRO	1,5	2	44	47,5	0	47,5	06/01/1995
7º	276001754	NARHIMA AHDIE BOU ABBAS	1	2	44	47	0	47	06/06/1995
8º	276000987	FABIO FRANCHI QUAGLIATO	2	1	42	45	0	45	03/08/1982
9º	276000512	PRISCILA IGINO DE CASTRO BORGES	1	1	42	44	0,5	44,5	23/09/1986
10º	276001563	JULIA ONISHI FRANCO	1,5	2,5	40	44	0	44	10/01/1995
11º	276001333	ANA LUIZA MARTINS CHAMY DA COSTA	0,5	1	42	43,5	0	43,5	07/07/1997
12º	276001193	DARLENE CRISTINA ANTUNES MORANDIM	1	1,5	40	42,5	0,5	43	21/03/1990
13º	276001753	MARIA LUISA CORCOLL SPINA	2	1	40	43	0	43	18/02/1992
14º	276001169	INGRID GONCALVES PESSOA	2	2,5	38	42,5	0	42,5	09/02/1994
15º	276001204	PEDRO DE CARVALHO FERREIRA	0,5	1,5	40	42	0	42	11/08/1985
16º	276000365	ANTONIO RAI TRENTIM	1	1	40	42	0	42	09/03/1990
17º	276001053	MATEUS DE CARVALHO	1,5	2	38	41,5	0,5	42	03/11/1974
18º	276001703	TALLES BRAGA DA SILVA	1	0,5	40	41,5	0	41,5	23/02/1996
19º	276000798	LETICIA DE SOUZA CAINELLI	1	2	38	41	0	41	26/05/1994
20º	276000998	MARIA CAROLINA FERRETE GARCIA DE FIGUEIREDO	1	1,5	38	40,5	0	40,5	22/12/1987
21º	276001136	DIANDRA DE BRITO	1,5	0,5	38	40	0	40	25/10/1989
22º	276001404	BARBARA ZERBINATTI PERES	1	1	38	40	0	40	08/04/1993
23º	276001094	SARA MARTINS FERREIRA DA SILVA	1,5	2	36	39,5	0	39,5	15/06/1994
24º	276000185	LUCAS FLORESTO BATISTUZZO	1,5	1,5	36	39	0	39	18/05/1995
25º	276000523	ANA CAROLINA SIQUEIRA	1	1,5	36	38,5	0	38,5	22/12/1993
26º	276000745	GISSELLE GONZALEZ MAZA DE OLIVEIRA	0	1	36	37	0,5	37,5	29/07/1985
27º	276000904	JOSIANE FERNANDA SOARES MARQUES DA SILVA	1	1,5	34	36,5	0	36,5	03/08/1976
28º	276000718	ERICA DANIELA BARBOSA PERON	1,5	0	34	35,5	0,5	36	25/02/1988



Cargo: 206 – TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA

CLAS.	INSCRICAO	CANDIDATO	PORT	MAT	ESPEC	NF	DATA NASC
1º	276000864	ALISON RAFAEL PIQUEIRAS	0	1	58	59	15/09/1992
2º	276000262	PAOLA TASSIA MANDELLI	1	1	54	56	17/08/1994
3º	276000025	GABRIELE PORTE LOZANO GUERFE	1,5	2	50	53,5	11/05/1992
4º	276000418	ELIDIA APARECIDA LEAO	0	1,5	50	51,5	02/02/1983



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.681, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023
Autógrafo nº 14/2023 – Projeto de Lei nº 19/2023

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para reforço em dotações orçamentárias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 31 de janeiro de 2023, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para reforço em dotações orçamentárias, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0055	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
15.122.0055.2	Atividade	
15.122.0055.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 4.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.000.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais e totais de dotações no valor R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
15	URBANISMO
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO
15.451.0048.1	Projeto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.451.0048.1.225	CONVENIO SECRETARIA ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL CV101681/2022 - RECAPEAMENTO DIVERSAS VIAS	R\$ 4.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 4.000.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 1º de fevereiro de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.682, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023 Autógrafo nº 15/2023 – Projeto de Lei nº 20/2023

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), destinados à abertura de dotação orçamentária oriunda de repasse financeiro na modalidade “Transferências Especiais” de Emenda Parlamentar Estadual, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 31 de janeiro de 2023, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), destinados à abertura de dotação orçamentária oriunda de repasse financeiro na modalidade “Transferências Especiais” de Emenda Parlamentar Estadual, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0030.1	Projeto	
27.812.0030.1.242	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - EST. CASA CIVIL - EM. PARL. 202207234525 - ACAD. AR LIVRE - PÇ.JOÃO ALMEIDA LEITE MORAES V.XAVIER/PÇ.VER.OMAR SILVA - VIC.SANTI	R\$ 210.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 210.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do §1º e no §3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, oriundo de repasse financeiro na modalidade “Transferências Especiais” da Emenda Parlamentar nº “202207234525-PAULO FIORILO”, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para investimento em obra de instalação de academia ao ar livre nas praças “João Almeida Leite Moraes”, localizada na Rua Rui Barbosa, Vila Xavier, e “Vereador Omar de Souza e Silva” localizada na Av. Francisco Zavatti, Bairro Victório de Santi.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 1º de fevereiro de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.683, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023
Autógrafo nº 16/2023 – Projeto de Lei nº 21/2023

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 7.706.821,69 (sete milhões, setecentos e seis mil, oitocentos e vinte e um reais, e sessenta e nove centavos), destinado à criação de dotações orçamentárias para investimento e manutenção das ações e atividades das Unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 31 de janeiro de 2023, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 7.706.821,69 (sete milhões, setecentos e seis mil, oitocentos e vinte e um reais, e sessenta e nove centavos), destinado à criação de dotações orçamentárias para investimento e manutenção das ações e atividades das Unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.305	Vigilância Epidemiológica		
10.305.0078	Vigilância em Saúde: O SUS Cuidando de Você.		
10.305.0078.2	Atividade		
10.305.0078.2.199	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Vigilância Epidemiológica - VE e Controle de Vetores - CV	R\$	481.084,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	481.084,00
FONTE DE RECURSO	2 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde		
10.301.0079.1	Projeto		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.301.0079.1.027	Expansões, Reformas e Ampliações de Unidades de Saúde	R\$	1.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	1.000.000,00
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde		
10.301.0079.2	Atividade		
10.301.0079.2.201	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	R\$	268.493,57
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	268.493,57
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.202	Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde de Atenção Especializada	R\$	240.118,27
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	R\$	43.643,76
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	196.474,51
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS	R\$	4.254.347,42
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	430.934,46
FONTE DE RECURSO	2 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	764.316,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.059.096,96



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO		5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
10		Saúde		
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0081		SOS: Urgência e Emergência		
10.302.0081.1		Projeto		
10.302.0081.1.027		Expansões, Reformas e Ampliações de Unidades de Saúde	R\$	659.169,40
CATEGORIA ECONÔMICA				
4.4.90.51	Obras e Instalações		R\$	659.169,40
FONTE DE RECURSO		5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
10		Saúde		
10.303		Suporte Profilático e Terapêutico		
10.303.0082		Assistência Farmacêutica		
10.303.0082.1		Projeto		
10.303.0082.1.027		Expansões, Reformas e Ampliações de Unidades de Saúde	R\$	61.118,13
CATEGORIA ECONÔMICA				
4.4.90.51	Obras e Instalações		R\$	61.118,13
FONTE DE RECURSO		5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
10		Saúde		
10.303		Suporte Profilático e Terapêutico		
10.303.0082		Assistência Farmacêutica		
10.303.0082		Atividade		
10.302.0082.2.207		Manutenção da Farmácia Viva	R\$	742.490,90
CATEGORIA ECONÔMICA				
3.3.90.30	Material de Consumo		R\$	208.510,91
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$	452.237,20
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		R\$	81.742,79
FONTE DE RECURSO		5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I – superávit Financeiro, no valor de R\$ 7.504.366,35 (sete milhões, quinhentos e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais, e trinta e cinco centavos), de acordo com o inciso I do § 1º do art. 43, c.c. o art. 73, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme disposto a seguir:

a) recurso financeiro repassado pela Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a Resolução SS nº 151, de 11 de novembro de 2022, no valor de R\$ 240.542,00 (duzentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta e dois reais);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

b) recurso financeiro repassado pela Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a Resolução SS nº 152, de 11 de novembro de 2022, no valor de R\$ 240.542,00 (duzentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta e dois reais);

c) recurso financeiro repassado pela Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a Resolução SS nº 161, de 30 de novembro de 2022, no valor de R\$ 193.480,73 (cento e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta reais, setenta e três centavos);

d) saldo de recurso financeiro repassado pela Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a Resolução SS nº 117, de 30 de agosto de 2022, no valor de R\$ 15.420,69 (quinze mil, quatrocentos e vinte reais, sessenta e nove reais);

e) saldo de recurso financeiro repassado pela Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a Resolução SS nº 130, de 27 de setembro de 2022, no valor de R\$ 8.482,05 (oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinco centavos);

f) saldo de recurso financeiro repassado pela Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a Resolução SS nº 149, de 31 de outubro de 2022, no valor de R\$ 11.095,65 (onze mil, noventa e cinco reais, sessenta e cinco reais);

g) saldo de recurso financeiro repassado pelo Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, de acordo com a Portaria MS/GM nº 4.182 de 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 1.659.169,40 (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, cento e sessenta e nove reais, quarenta centavos);

h) saldo de recurso financeiro repassado pelo Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, de acordo com a Portaria MS/GM nº 731, de 5 de abril de 2022, no valor de R\$ 2.927.842,46 (dois milhões, novecentos e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais, quarenta e seis centavos);

i) saldo de recurso financeiro repassado pelo Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, de acordo com a Portaria MS/GM nº 1.415, de 13 de junho de 2022, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

j) saldo de recurso financeiro repassado pelo Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, de acordo com a Portaria MS/GM nº 2.130, de 30 de junho de 2022, no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais);

k) saldo de recurso financeiro repassado pelo Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, de acordo com a Portaria MS/GM nº 3.591, de 18 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 803.609,03 (oitocentos e três mil, seiscentos e nove reais e três centavos);

l) saldo de recurso financeiro repassado pelo Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, de acordo com a Portaria MS/GM nº 839, de 12 de abril de 2022, no valor de R\$ 435.239,13 (quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais, treze centavos);

m) saldo de recurso financeiro repassado pelo Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, de acordo com a Portaria MS/GM nº 1.687, de 23 de junho de 2022, no valor de R\$ 119.733,00 (cento e dezenove mil, setecentos e trinta e três reais);

n) saldo de recurso financeiro repassado pelo Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, de acordo com a Portaria MS/GM nº 2.096, de 20 de agosto de 2021, no



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

valor de R\$ 81.773,21 (oitenta e um mil, setecentos e setenta e três reais, vinte e um centavos);

o) saldo de recurso financeiro repassado pelo Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, de acordo com a Portaria MS/GM nº 2.171, de 30 de agosto de 2021, no valor de R\$ 81.250,00 (oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais);

p) saldo de recurso financeiro repassado pelo Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, de acordo com a Portaria MS/GM nº 2.708, de 13 de outubro de 2021, no valor de R\$ 56.187,00 (cinquenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais); e

II – excesso de arrecadação, no valor de R\$ 202.455,34 (duzentos e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais, trinta e quatro centavos), de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de recursos financeiros previstos na Resolução SS nº 179, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 1º de fevereiro de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.684, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023
Autógrafo nº 17/2023 – Projeto de Lei nº 23/2023

Denomina Paula Barea Fiochi a Academia da Saúde construída ao lado da Unidade de Saúde da Família “Dr. Antônio Carlos Pizzolitto”, localizada na Avenida Pablo Picasso, nº 1420, Jardim Adalberto Roxo, na sede do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 31 de janeiro de 2023, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Paula Barea Fiochi a Academia da Saúde construída ao lado da Unidade de Saúde da Família “Dr. Antônio Carlos Pizzolitto”, localizada na Avenida Pablo Picasso, nº 1420, Jardim Adalberto Roxo, na sede do Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 1º de fevereiro de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 82254/2022 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.110, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), destinados à abertura de dotação orçamentária oriunda de repasse financeiro na modalidade “Transferências Especiais” de Emenda Parlamentar Estadual, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 10.682, de 1º de fevereiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), destinados à abertura de dotação orçamentária oriunda de repasse financeiro na modalidade “Transferências Especiais” de Emenda Parlamentar Estadual, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	DESPORTO E LAZER		
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
27.812.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER		
27.812.0030.1	Projeto		
27.812.0030.1.242	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - EST. CASA CIVIL - EM. PARL. 202207234525 - ACAD. AR LIVRE - PÇ.JOÃO ALMEIDA LEITE MORAES V.XAVIER/PÇ.VER.OMAR SILVA - VIC.SANTI	R\$	210.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	210.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do §1º e no §3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, oriundo de repasse financeiro na modalidade “Transferências Especiais” da Emenda Parlamentar nº “202207234525-PAULO FIORILO”, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

investimento em obra de instalação de academia ao ar livre nas praças “João Almeida Leite Moraes”, localizada na Rua Rui Barbosa, Vila Xavier, e “Vereador Omar de Souza e Silva” localizada na Av. Francisco Zavatti, Bairro Victório de Santi.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 1º de fevereiro de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.111, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 7.706.821,69 (sete milhões, setecentos e seis mil, oitocentos e vinte e um reais, e sessenta e nove centavos), destinado à criação de dotações orçamentárias para investimento e manutenção das ações e atividades das Unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 10.683, de 1º de fevereiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 7.706.821,69 (sete milhões, setecentos e seis mil, oitocentos e vinte e um reais, e sessenta e nove centavos), destinado à criação de dotações orçamentárias para investimento e manutenção das ações e atividades das Unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.305	Vigilância Epidemiológica		
10.305.0078	Vigilância em Saúde: O SUS Cuidando de Você.		
10.305.0078.2	Atividade		
10.305.0078.2.199	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Vigilância Epidemiológica - VE e Controle de Vetores - CV	R\$	481.084,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	481.084,00
FONTE DE RECURSO		2 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.301.0079.1	Projeto		
10.301.0079.1.027	Expansões, Reformas e Ampliações de Unidades de Saúde	R\$	1.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	1.000.000,00
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde		
10.301.0079.2	Atividade		
10.301.0079.2.201	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	R\$	268.493,57
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	268.493,57
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.202	Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde de Atenção Especializada	R\$	240.118,27
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	R\$	43.643,76
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	196.474,51
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS	R\$	4.254.347,42
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	430.934,46
FONTE DE RECURSO	2 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	764.316,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.059.096,96
FONTE DE RECURSO		5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0081	SOS: Urgência e Emergência		
10.302.0081.1	Projeto		
10.302.0081.1.027	Expansões, Reformas e Ampliações de Unidades de Saúde	R\$	659.169,40
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	659.169,40
FONTE DE RECURSO		5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		
10.303.0082	Assistência Farmacêutica		
10.303.0082.1	Projeto		
10.303.0082.1.027	Expansões, Reformas e Ampliações de Unidades de Saúde	R\$	61.118,13
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	61.118,13
FONTE DE RECURSO		5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		
10.303.0082	Assistência Farmacêutica		
10.303.0082	Atividade		
10.302.0082.2.207	Manutenção da Farmácia Viva	R\$	742.490,90
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	208.510,91
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	452.237,20
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	81.742,79
FONTE DE RECURSO		5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I – superávit Financeiro, no valor de R\$ 7.504.366,35 (sete milhões, quinhentos e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais, e trinta e cinco centavos), de acordo com o inciso I do § 1º do art. 43, c.c. o art. 73, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme disposto a seguir:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

a) recurso financeiro repassado pela Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a Resolução SS nº 151, de 11 de novembro de 2022, no valor de R\$ 240.542,00 (duzentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta e dois reais);

b) recurso financeiro repassado pela Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a Resolução SS nº 152, de 11 de novembro de 2022, no valor de R\$ 240.542,00 (duzentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta e dois reais);

c) recurso financeiro repassado pela Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a Resolução SS nº 161, de 30 de novembro de 2022, no valor de R\$ 193.480,73 (cento e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta reais, setenta e três centavos);

d) saldo de recurso financeiro repassado pela Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a Resolução SS nº 117, de 30 de agosto de 2022, no valor de R\$ 15.420,69 (quinze mil, quatrocentos e vinte reais, sessenta e nove reais);

e) saldo de recurso financeiro repassado pela Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a Resolução SS nº 130, de 27 de setembro de 2022, no valor de R\$ 8.482,05 (oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinco centavos);

f) saldo de recurso financeiro repassado pela Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a Resolução SS nº 149, de 31 de outubro de 2022, no valor de R\$ 11.095,65 (onze mil, noventa e cinco reais, sessenta e cinco reais);

g) saldo de recurso financeiro repassado pelo Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, de acordo com a Portaria MS/GM nº 4.182 de 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 1.659.169,40 (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, cento e sessenta e nove reais, quarenta centavos);

h) saldo de recurso financeiro repassado pelo Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, de acordo com a Portaria MS/GM nº 731, de 5 de abril de 2022, no valor de R\$ 2.927.842,46 (dois milhões, novecentos e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais, quarenta e seis centavos);

i) saldo de recurso financeiro repassado pelo Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, de acordo com a Portaria MS/GM nº 1.415, de 13 de junho de 2022, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

j) saldo de recurso financeiro repassado pelo Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, de acordo com a Portaria MS/GM nº 2.130, de 30 de junho de 2022, no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais);

k) saldo de recurso financeiro repassado pelo Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, de acordo com a Portaria MS/GM nº 3.591, de 18 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 803.609,03 (oitocentos e três mil, seiscentos e nove reais e três centavos);

l) saldo de recurso financeiro repassado pelo Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, de acordo com a Portaria MS/GM nº 839, de 12 de abril de 2022, no valor de R\$ 435.239,13 (quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais, treze centavos);

m) saldo de recurso financeiro repassado pelo Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, de acordo com a Portaria MS/GM nº 1.687, de 23 de junho de 2022, no valor de R\$ 119.733,00 (cento e dezenove mil, setecentos e trinta e três reais);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

n) saldo de recurso financeiro repassado pelo Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, de acordo com a Portaria MS/GM nº 2.096, de 20 de agosto de 2021, no valor de R\$ 81.773,21 (oitenta e um mil, setecentos e setenta e três reais, vinte e um centavos);

o) saldo de recurso financeiro repassado pelo Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, de acordo com a Portaria MS/GM nº 2.171, de 30 de agosto de 2021, no valor de R\$ 81.250,00 (oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais);

p) saldo de recurso financeiro repassado pelo Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, de acordo com a Portaria MS/GM nº 2.708, de 13 de outubro de 2021, no valor de R\$ 56.187,00 (cinquenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais); e

II – excesso de arrecadação, no valor de R\$ 202.455,34 (duzentos e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais, trinta e quatro centavos), de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de recursos financeiros previstos na Resolução SS nº 179, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 1º de fevereiro de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.112, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para reforço em dotações orçamentárias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 10.681, de 1º de fevereiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para reforço em dotações orçamentárias, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0055	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
15.122.0055.2	Atividade	
15.122.0055.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 4.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.000.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais e totais de dotações no valor R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
15	URBANISMO
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.225	CONVENIO SECRETARIA ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL CV101681/2022 - RECAPEAMENTO DIVERSAS VIAS	R\$ 4.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 4.000.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 1º de fevereiro de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.114, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

Declara hóspede oficial do Município o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Relações Institucionais, Alexandre Rocha Santos Padilha.

Considerando que estará nesta cidade no próximo dia 4 de fevereiro de 2023, o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Relações Institucionais, Alexandre Rocha Santos Padilha, ocasião em que cumprirá importante agenda de visitação e reunião para deliberação sobre execução de obras emergenciais, com aporte de recursos, em locais da cidade severamente afetados pelas chuvas intensas que atingiram Araraquara em 28 de dezembro de 2022,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado hóspede oficial do Município de Araraquara, no dia 4 de fevereiro de 2023, o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Relações Institucionais, Alexandre Rocha Santos Padilha.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 3 de fevereiro de 2023.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.115, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

Declara hóspede oficial do Município o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional, Antônio Waldez Góes da Silva.

Considerando que estará nesta cidade no próximo dia 6 de fevereiro de 2023, o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional, Antônio Waldez Góes da Silva, ocasião em que cumprirá importante agenda de visitação e reunião para deliberação sobre execução de obras emergenciais, com aporte de recursos, em locais da cidade severamente afetados pelas chuvas intensas que atingiram Araraquara em 28 de dezembro de 2022,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado hóspede oficial do Município de Araraquara, no dia 6 de fevereiro de 2023, o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional, Antônio Waldez Góes da Silva.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 3 de fevereiro de 2023.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.116, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

Declara hóspede oficial do Município o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Cidades, Jader Barbalho Filho.

Considerando que estará nesta cidade no próximo dia 6 de fevereiro de 2023, o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Cidades, Jader Barbalho Filho, ocasião em que cumprirá importante agenda de visitação e reunião para deliberação sobre execução de obras emergenciais, com aporte de recursos, em locais da cidade severamente afetados pelas chuvas intensas que atingiram Araraquara em 28 de dezembro de 2022,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado hóspede oficial do Município de Araraquara, no dia 6 de fevereiro de 2023, o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Cidades, Jader Barbalho Filho.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 3 de fevereiro de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 28.473, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com a solicitação contida no Memorando Interno SDHPP nº 6/2023, datado de 23 de janeiro de 2023, protocolado sob o processo nº 7299/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a Senhora Erika Matheus Silva dos Santos, portadora do RG nº 45.862.803-7 e do CPF nº 462.158.588-62, do exercício do cargo de Gerente de Programa, de provimento em comissão, junto à Assessoria Especial de Políticas LGBTQIA+ da Coordenadoria Executiva de Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 23 de janeiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 31 de janeiro de 2023.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 7299/ 2023 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 28.474, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com a solicitação contida no Memorando Interno SDHPP nº 6/2023, datado de 23 de janeiro de 2023, protocolado sob o processo nº 7299/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Senhora Lígia Dias Buzolla, portadora do RG nº 44.461.059-5 e CPF nº 456.063.358-40, para o exercício do cargo de Gerente de Programa, de provimento em comissão, junto à Assessoria Especial de Políticas LGBTQIA+ da Coordenadoria Executiva de Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 26 de janeiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 31 de janeiro de 2023.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 7299/ 2023 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 28.475, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com a solicitação contida no Memorando Interno SDHPP nº 7/2023, datado de 23 de janeiro de 2023, protocolado sob o processo nº 7304/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a Senhora Steyce Chaves Gomes, portadora do RG nº 59.373.580-8 e CPF nº 492.049.538-29, do exercício do cargo de Gerente de Programa, de provimento em comissão, junto à Assessoria Especial de Políticas para a Juventude da Coordenadoria Executiva de Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 23 de janeiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 31 de janeiro de 2023.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 7304/ 2023 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 28.476, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com a solicitação contida no Memorando Interno SDHPP nº 7/2023, datado de 23 de janeiro de 2023, protocolado sob o processo nº 7304/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Senhor Igor Hemidio da Hora Silva, portador do RG nº 55.597.619-1 e CPF nº 460.703.938-13, para o exercício do cargo de Gerente de Programa, de provimento em comissão, junto à Assessoria Especial de Políticas para a Juventude da Coordenadoria Executiva de Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 24 de janeiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 31 de janeiro de 2023.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 7304/ 2023 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 28.477, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “c” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação contida no Ofício SMC nº 20/2023, datado de 24 de janeiro de 2023, protocolado sob o processo nº 6125/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Organizadora do Carnaval 2023, que será composta pelos representantes das Secretarias Municipais e Entidades da Administração Indireta a seguir elencados:

I – representantes da Secretaria Municipal de Cultura e da Fundação de Arte e Cultura (FUNDART): Teresa Cristina Telarolli, Carolina Alves Guimarães, Weber Anselmo Fonseca, Marcelo Gigante, Sheila Roberta Accarini de Azevedo, Luciene Maria Braga e Gilsamara Moura;

II – representantes da Secretaria Municipal de Cooperação de Assuntos de Segurança Pública: João Alberto Nogueira Júnior e Alexandre Pomponi;

III – representantes da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana: Nilson Roberto de Barros Carneiro, Laercio Amancio de Melo e Cristiane Ferreira;

IV – representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos: Sérgio José Pelicolla e Rogério Donizete Barbosa;

V – representantes da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo: Damiano Barbiero Neto e Camila Capacle Paiva;

VI – representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças: Antônio Adriano Altieri, Joeser Domingos Correa e Edson Santos da Silva;

VII – representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: Milena Malheiros Pavanelli e Édio Lopes dos Santos;

VIII – representantes da Secretaria Municipal de Comunicação: Priscila da Silva Luiz e Danielle Cristina Real de Aquino;

IX – representantes da Secretaria Municipal da Saúde: Eliana Aparecida Mori Honain e Fábio Henrique Marconato;

X – representantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular: Amanda Vizoná e Renato Tonia Ribeiro;

XI – representante da Secretaria Municipal de Governo: Maria das Graças Pinoti Esteves; e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

XII – representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade: José Carlos Porsani e Clarissa Caximiliano Mattoso.

Art. 2º Pelas atividades exercidas na Comissão, os seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 1º de fevereiro de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 6125/2023 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 28.478, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Sem prejuízo de suas nomeações originárias, ficam alterados os cargos e lotações funcionais dos servidores municipais abaixo elencados, em razão das alterações introduzidas pela Lei nº 10.673, de 25 de janeiro de 2023:

I – Danilo Hamilton Alécio da Silva, matrícula nº 15399-0, Coordenador Executivo de Articulação Intergovernamental, junto à Secretaria Municipal de Governo;

II – Nayla Karoline Demilio Perez Brássica, matrícula nº 26031-2, Coordenadora Executiva de Planejamento e Orçamento, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;

III – Júlio César Carneiro, matrícula nº 24358-2, Coordenador Executivo Financeiro, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças; e

IV – Milton Lopes da Silva Júnior, matrícula nº 166-0, Coordenador Executivo de Administração Tributária, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 26 de janeiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 1º de fevereiro de 2023.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 28.480, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “a” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, a providenciar as dispensas dos servidores abaixo especificados:

RELAÇÃO DE SERVIDORES DEMITIDOS			
DISPENSA SEM JUSTA CAUSA			
SEQ	NOME	MATRÍCULA	DATA
1	ELENI LOPES MOLINA ROQUE	6350-9	30/01/2023
2	MARIA LUCIA DI VITA	7753-4	30/01/2023
3	SERGIO LUIZ BERGANTIN	13352-3	30/01/2023
4	NEREIDE BATOSTI	17085-2	30/01/2023
5	MARIA CLAUDETE ADORNA MARINE	9761-6	30/01/2023
6	MIRIAN CRISTINA DELAPINA	5842-4	30/01/2023
7	EDSON MARCOS SONEGO	19105-1	30/01/2023
8	ELIDA SIMONE DIAS GOMES	8818-8	30/01/2023
9	ANELI BENEDITA DA SILVA	4606-0	30/01/2023
10	DIVINA AP. BASTOS DA SILVA	8008-0	30/01/2023
11	ROSELY VICENTINE	8829-3	30/01/2023
12	SONIA APARECIDA GOMES	6524-2	30/01/2023
13	REGINA HELENA DA SILVA CRISPIM	7961-8	30/01/2023
14	SANDRA REGINA SILVESTRE LEMES	8242-2	30/01/2023
15	VERA LUCIA FERREIRA COIMBRA SILVESTRE	4851-8	30/01/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 30 de janeiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 2 de fevereiro de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 372/2023;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 16 de FEVEREIRO de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:30 horas do dia 16 de FEVEREIRO de 2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS VERDES NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE: ROÇADA DE GRAMADOS EM GERAL, RECORTE DE CANTEIROS E GUIAS, COROAMENTO DE ÁRVORES, PODAS SAZONAIS EM ÁRVORES, PODA DE CERCAS VIVA E ARBUSTOS, PLANTIO E REPLANTIO DE CANTEIROS ORNAMENTAIS, TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO, COM FORNECIMENTO DE COLABORADORES, INSUMOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E JUSTIFICATIVA.

TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE.

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, no link: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>.

Araraquara, 03 de fevereiro de 2023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 374/2023

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:00 horas do dia 24 de FEVEREIRO de 2023.

ABERTURA: às 10:00 horas do dia 24 de FEVEREIRO de 2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRAÇA SRA ZULMIRA ROCHA CORREA, LOCALIZADA NA AV. ANTONIO GEA BERNAR, JARDIM DOS IPÊS, NESTA CIDADE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DO PRESENTE EDITAL.

RETIRADA DO EDITAL: Para maiores informações, retirar o edital completo através do site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao>.

Araraquara, 03 de fevereiro de 2023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

COMUNICADO SME Nº 02/2023
De 02 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 12447, de 13 de janeiro de 2021, pautada na Lei nº 13.722, de 4 de outubro de 2018, que torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil. Também, com base na Lei nº 15.661, de 09 de janeiro de 2015, que institui a Lei Lucas, que consiste na adoção obrigatória do programa de Lições de Primeiros Socorros na educação básica da rede escolar pública e privada do Estado, e dá providências correlatas,

COMUNICA:

1. O novo formato da Formação Básica em Primeiros Socorros para o ano letivo de 2023, que deve ser realizado pelos profissionais das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

1.1. Conforme consta no Parágrafo 1º, do artigo 1º, da Lei nº 13.722/2018, o curso deverá ser ofertado **anualmente** e destinar-se-á à capacitação e/ou à reciclagem de parte dos professores e funcionários dos estabelecimentos de ensino e recreação [...].

2. Um(a) representante da equipe gestora de cada unidade escolar deverá cadastrá-la no link do Formulário destinado ao cadastro de instituições interessadas na capacitação em Primeiros Socorros do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, que será encaminhado aos e-mails institucionais.

2.1. O formulário contém: 1) orientações sobre a certificação do Corpo de Bombeiros para os(as) professores(as) e funcionários(as) da escola, 2) o link do manual com as orientações de acesso, acompanhamento e solicitação da certificação institucional, 3) um link do manual de cadastro dos colaboradores, entre outras informações.

2.2. O formulário deve ser preenchido **até o dia 28 de fevereiro** para que haja tempo suficiente para a equipe escolar concluir a formação individual (EAD) **até o dia 30 de junho** deste ano tornando-a apta a realizar a formação presencial a partir do segundo semestre.

2.3. Assim que o formulário for preenchido pelo(a) responsável da equipe gestora, é preciso encaminhar o manual e o link de cadastro aos membros da equipe escolar.

3. Para a escola receber a certificação é preciso que, no mínimo, 70% de seus(as) professores(as) tenham concluído a formação individual/EAD e a pessoa responsável pelo cadastro da escola solicite a certificação, via plataforma, anexando os documentos comprobatórios da conclusão do curso EAD pelos(as) professores(as) e funcionários(as).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

3.1. Em um prazo de até 7 dias o Bombeiro Educador, responsável da região, entrará em contato com a escola para agendar a data da formação presencial.

3.2. Caso 70% dos membros da equipe escolar concluam a formação individual antes da data limite estipulada neste Comunicado (30/06/2023), a pessoa responsável pelo cadastro pode solicitar a certificação, via plataforma, e a formação presencial conforme constam nos itens 3 e 3.1.

3.3. A data limite foi estipulada para que as escolas que não organizarem a formação presencial na unidade, possam participar nas datas a serem organizadas pela Secretaria, contemplando várias escolas, no segundo semestre deste ano

4. No caso de dúvidas, é possível esclarecimentos via telefone/WhatsApp: (11) 3396-2086 ou e-mail: suporteeadbombeiros@policiamilitar.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 2 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO SME Nº 16/2023
De 2 de fevereiro de 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, e considerando a Resolução SME nº 27, de 23 de setembro de 2022 – Quadro de Funcionários para atuação na EMEF “Vereador Edmilson de Nola Sá” e a Resolução SME Nº 56, de 09 de novembro de 2022 – Quadro de Funcionários para atuação na EMEF “José Roberto Pádua Camargo”, **DIVULGA** o resultado final do Processo Seletivo de Credenciamento do Quadro de Funcionários.

EDITAL SME Nº 27/2022 – EMEF “VEREADOR EDMILSON DE NOLA SÁ”

AGENTE EDUCACIONAL	
Nº Inscrição	Resultado final
001	REPROVADO(A)
003	REPROVADO(A)
004	APROVADO(A)
005	APROVADO(A)
010	APROVADO(A)

AGENTE ADMINISTRATIVO	
Nº Inscrição	Resultado final
002	APROVADO(A)

EDITAL SME Nº 56/2022 – EMEF “JOSÉ R. P. CAMARGO”

AGENTE EDUCACIONAL	
Nº Inscrição	Resultado final
001	APROVADO(A)
002	REPROVADO(A)
003	APROVADO(A)
004	APROVADO(A)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

005	APROVADO(A)
007	APROVADO(A)
008	APROVADO(A)
009	APROVADO(A)
011	APROVADO(A)
012	APROVADO(A)
014	REPROVADO(A)
015	REPROVADO(A)
016	APROVADO(A)
017	REPROVADO(A)

AGENTE ADMINISTRATIVO	
Nº Inscrição	Resultado final
006	APROVADO(A)

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 2 (dois) dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 29
De 03 de fevereiro de 2023

Constitui Comissão Especial de Avaliação do Edital de
Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023 – Médico
Especialidade UTI Neonatal e Pediátrica.

**A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A
MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA),** por
sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano
Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Especial de Avaliação do Edital de Processo Seletivo
Simplificado nº 03/2023 - Médico Especialidade UTI Neonatal e Pediátrica, sendo:

- **Rosana Smirne Mattos** - como presidente;
- **Graziele Farias de Almeida** – como membro; e,
- **Carina Honorato Câmara** – membro.

Parágrafo único. A mencionada comissão tem como atribuição acompanhar a execução
do processo de seleção, desenvolvendo as atividades necessárias, em todas suas fases, até a sua
homologação .

Art. 2º Convocar a comissão nomeada, nesta portaria, para o dia **06(seis)** do mês de
fevereiro de 2023, na sede da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a
Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), localizada na Rua na Avenida Duque
de Caxias, 731 – Centro – Araraquara – SP ;

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da
sua expedição .

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA
DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA),**
aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PORTARIA Nº 30

De 03 de fevereiro de 2023

Convocação de candidatos do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA's 001/2019.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

R E S O L V E:

I – **CONVOCAR** os candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias nº731 – Centro, **entre os dias 07 e 08 de fevereiro de 2023 das 7:30h as 16:30h**, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA's 001/2019, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAL – LISTA GERAL		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	COLOCAÇÃO
264.877	MARIA CRISTINA ALVES SOUZA	189º

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte três).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PORTARIA Nº 32

De 03 de fevereiro de 2023

Convocação de candidatos(as) do
Processo Seletivo Público para Unidades
de Saúde UPA's 001/2019.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

R E S O L V E:

I – CONVOCAR os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Av. Duque de Caxias nº731 – Centro, **entre os dias 07 e 08 de fevereiro de 2023, das 7:30h as 16:30h**, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA's 001/2019, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

FARMACÊUTICO(A)		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	COLOCAÇÃO
260.197	ANA PAULA IANI LUSNE	31º

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte três).

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PORTARIA Nº 31
De 03 de fevereiro de 2023

Convocação do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, de profissionais da área da saúde – Fungota Araraquara - **Editais Nº19/2022 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM ASSISTENCIAL**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – CONVOCAR os/as candidatos/as abaixo relacionados para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias nº731, **no dia 07/02/2023 conforme horário descrito na tabela**, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – LISTA GERAL CONCURSO 01/2019 UPAS			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Reaproveitamento do concurso 01/2019 – UPAS – Lista geral - classificação	HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO
41º	Ana Cristina Galdino	345	8:00H

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva